

PORTARIA N.º 11181, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Bárbara Tais Furtado e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 16 de Novembro à 15 de Dezembro de 2022, a Servidora Municipal **Bárbara Tais Furtado**, Matrícula n.º 730, no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 10.12.2021 a 09.12.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Novembro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.